



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XII – Edição Nº 1000 – São Rafael/RN – Sexta-feira 20 de Novembro de 2020
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073.11/2020 – GP.

Delega poderes ao Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, para resolver assuntos junto ao DETRAN/RN.

O Prefeito do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de regularização de veículo junto ao DETRAN/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIEGO BRENO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.641.107 – ITEP/RN, inscrito no CPF nº 034.433.244-60, residente e domiciliado na Av. Senador João Câmara nº 09, Centro, São Rafael/RN, a resolver todo o processo de emplacamento, como: remarcação de chassi, remarcação de motor, remarcação de vidros, vistoria, bem como assinar a retirada do recibo do veículo tipo Mitsubishi/Triton, de cor branca, placa QGT6A29/RN, chassi número: 93XLJKL1TKCJ18426;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando às disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

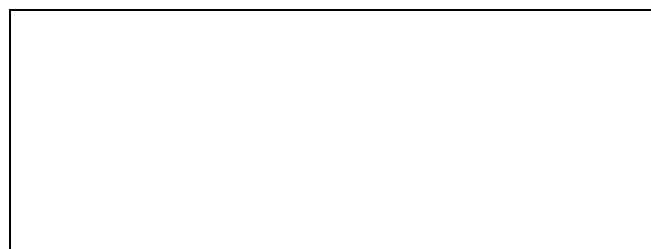
São Rafael/RN, 20 de novembro de 2020.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Constitucional

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO**
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO
SOUZA**
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA



ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO